

**HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Rua Professor Araújo, nº 538 - Bairro Centro

Pelotas-RS, CEP 96020-360

- <http://he-ufpel.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23762.000211/2024-10

Unidade Gestora: [155901 - Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas]

8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2019 DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COPEIRAGEM, ATRAVÉS DE CARGOS AUXILIARES PARA A UNIDADE DE NUTRIÇÃO PARA O HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS E A EMPRESA **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

A CONTRATANTE, **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, filial Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPEL)**, sediado na Rua Professor Doutor Araújo, 538 – Centro – Pelotas/RS – Brasil – CEP 96020-360, CNPJ 15.126.437/0023-59, UG: 155901, neste ato representada pela sua Superintendente, **Carolina Ziebell**, brasileira, portadora do RG nº **07382*** SSP/RS e CPF nº ***.339.520-**, nomeada pela portaria SEI Nº 178, de 21 de dezembro de 2021, Publicado no DOU em: 22/12/2021 | Edição: 240 | Seção: 2 | Página: 31, e pelo seu Gerente Administrativo **Eduardo Moreira Palma**, portador do RG SJS/IGP/RS nº **57578* e CPF nº *.727.87-** nomeado pela Portaria SEI Nº 227, de 19 de junho de 2023, Publicada no Boletim nº 1580 de 22 de junho de 2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 8/2019, e doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, sediada no município de São José/SC, na Rua Antônio Mariano de Souza, 775, Bairro Ipiranga, doravante denominada CONTRATADA;

CONSIDERANDO a aprovação, pela autoridade competente, do teor do Parecer - SEI 4 (35693114), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado nas **Convenções Coletivas de Trabalho** (35637872) das categorias profissionais profissionais; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e as demais normas legais correlatas; e

Resolvem:

Apostilar o Contrato 039/2019 (23762.011150/2019-41) em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

a) a **Repactuação do Contrato nº 039/2019**, a partir de **01/01/2024**, de forma a alterar o valor mensal do contrato para adequação do preço contratual ao incremento no custo da mão de obra decorrente do reajuste salarial levado a efeito por CCT da respectiva categoria profissional(35637872) e do reajuste dos Insumos de acordo com o índice do IPCA (IBGE) do período de 12/2022-11/2023.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na **Instrução Normativa 05/2017 - SEGES-MPDG**.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de Repactuação de Preços, os valores estimados passaram a vigorar da seguinte forma:

a) **valor mensal ESTIMADO da contratação** a partir de 01.01.2024, deve ser **R\$ 103.315,28** (cento e três mil trezentos e quinze reais e vinte e oito centavos);

b) **valor mensal ESTIMADO da contratação** a partir de 01.02.2024, deve ser **R\$ 103,339,63** (cento e três reais e trinta e quatro centavos e sessenta e três centavos); e

c) **valor anual ESTIMADO** passará a ser de **R\$ 1.240.075,56** (um milhão, duzentos e quarenta mil setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

d) O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a **Planilha de Custos e Formação de Preços (SEI nº 35678268)**, anexa ao presente instrumento.

3.2. Considerando a memória de cálculo dos valores faturados, considerando a **diferença mensal entre o valor repactuado e o valor contratual a ser pago**, apurado na planilha, item 5, do Parecer - SEI 4 (35693114), referente ao período de janeiro de 2024 à 11 dias de março de 2024, no valor de **R\$ 16.733,29** (dezesesseis mil setecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos) e de 20 dias de março de 2024 a 11 dias de julho de 2024, no valor de **R\$ 28.465,04** (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), totalizando **R\$ 45.198,33** (quarenta e cinco mil cento e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

3.3. O valor anual aditado para fins de reequilíbrio ao Contrato ao contrato é de **R\$ 85.395,12** (oitenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade (UGR): 155901

Fonte de Recurso: 1002A002SM

Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.0043

Ptres: 234204

Elemento de Despesa: 339037

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Carolina Ziebell
Pela CONTRATANTE
(Assinado eletronicamente)

Eduardo Moreira Palma
Pela Contratante
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Ziebell, Superintendente**, em 09/02/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Moreira Palma, Gerente**, em 14/02/2024, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36421920** e o código CRC **04F934F6**.

Referência: Processo nº 23762.000211/2024-10 SEI nº 36421920